

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a EMPRESA INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 019/2015 e inclusão da cláusula (lei Anticorrupção).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 155/2016, Decreto Estadual nº 572, de 13 Maio de 2016 e Processo Administrativo nº 447615/2016.

| DA<br>ORÇAMENTÁRIA<br>U.O | DOTAÇÃO |     | PROJETO/ATIVIDADE | FONTE | N A T U R E Z A DE<br>DESPESA | VALOR             |
|---------------------------|---------|-----|-------------------|-------|-------------------------------|-------------------|
| 11.101                    | 2007    | 100 | 33.90.37.00.04    |       |                               | R\$<br>271.259,54 |
| 11.601                    | 2007    | 240 | 33.90.37.00.04    |       |                               | R\$ 634.605,58    |

O valor anual total estimado em R\$ 905.865,12 (novecentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)

DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 019/2015/SEGES, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados de 01.12.2016 a 30.11.2017.

DAS ALTERAÇÕES - INCLUSÃO LEI ANTCORRUPÇÃO : Para a fiel execução do contrato em questão, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores. Redação dada pelo art. 141 - A do Decreto Estadual Nº. 7.217/2006, incluído pelo art. 1º do Decreto Estadual Nº 572, de 13 de Maio de 2016.

Cuiabá, 30 de Novembro de 2016.

ASSINAM:

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS- Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS - Representante Legal -CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1291b4f9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)